

Aos dezasseis dias do mês de Março de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Eduardo João do Rosário da Silva, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues. Encontrava-se igualmente presente o Consultor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Carlos Manuel da Silva Nunes.-----

Secretariou esta reunião a Secretária das reuniões Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, designada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e solicitando informações sobre eventuais construções: -----

Requerimentos número trezentos e trinta e nove do livro dois de vinte cinco de Fevereiro findo, de Felisberto dos Santos Mesquita, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote B do alvará de loteamento cento e setenta e oito, barra, oitenta e seis, sito em Avarela. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude de não cumprir a implantação constante no referido alvará de loteamento. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: - Presente um pedido de informação registado sob o número mil quinhentos e setenta e um em dois de Março corrente, de Hortofrutícola Vauense Lda., relativo à construção de uma central hortofrutícola, no Vau. A Câmara depois de apreciar a pretensão, considerou a mesma viável, com a condição da

construção se localizar na parte poente do terreno e o acesso ser feito pela estrada das Favacas.-----

Presente o requerimento número quatrocentos e vinte e três do livro dois de dezasseis de Março corrente, de José Manuel Ferreira Simões, solicitando informação sobre a construção de pavilhões e sala de incubação para codornizes ocupando uma área de dois mil metros quadrados num terreno denominado Vale Frangaínho, na freguesia de Amoreira, neste Concelho o qual se encontra em área da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e ainda se o empreendimento é de interesse público, declarando a inexistência de alternativa de localização, técnica e economicamente viável. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou emitir parecer favorável à instalação pretendida, por considerar de interesse público concelhio a mudança do pavilhão existente para o novo local, por não existir alternativa de localização técnica e economicamente viável.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Fiscal de Obras, relativa aos arranjos exteriores no logradouro da fachada principal da Albergaria Josefa d'Óbidos, sita na Rua D. João D'Ornelas nesta Vila, os quais já haviam merecido reparo por parte do arquitecto responsável, nomeadamente quanto à paramentação da fachada e outros arranjos exteriores que não estão de acordo com o projecto aprovado.-----

A Câmara deliberou notificar o proprietário da Albergaria Josefa d'Óbidos para repor a obra de acordo com o projecto aprovado ou apresentar um projecto de acordo com as obras executadas para remessa ao IPPAR para recolha de parecer vinculativo.-----

TACC - RECURSO CONTENCIOSO - PROCESSO 596/97: - A Câmara tomou conhecimento do recurso contencioso de anulação de Custódio Manuel Reis Campeão, o qual foi rejeitado por extemporâneo. -

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - RENOVAÇÃO: - Presente o requerimento número trezentos e trinta do livro dois de vinte e três de Fevereiro findo, de Rosa da Cunha Ferreira, solicitando a renovação da autorização para ocupação da via pública com balcão, à semelhança do ano anterior, durante os meses compreendidos entre Março e Outubro do corrente ano. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente deliberou informar que irá proceder à elaboração de um regulamento que condicionará de futuro essas ocupações, sendo autorizado por enquanto o

pedido, a título precário, durante os meses constantes da petição, nas mesmas condições dos anos anteriores.-----

AVERBAMENTOS EM ALVARÁ SANITÁRIO: - Presente o requerimento número cento e setenta e quatro do livro catorze, de onze de Fevereiro findo, de Maria Isabel Roque de Sousa Ribeiro, solicitando averbamento para seu nome de alvará sanitário de café / Snack Bar, sito em Usseira, em virtude de ser a nova proprietária. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal de Obras.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número duzentos e trinta e três do livro catorze de cinco de Fevereiro findo, de Celeste Monteiro Fernandes, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de comidas e bebidas não alcoólicas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

PEDIDOS DE PARECERES SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando pareceres sobre plantação de eucaliptos: número duzentos e dez do livro catorze de vinte cinco de Fevereiro findo, de João da Glória Teixeira, solicitando parecer quanto à plantação de eucaliptos num prédio denominado Terra Norte, em Vale Benfeito. A Câmara deliberou emitir parecer favorável, em face da informação do Fiscal Municipal. Número duzentos e nove do livro catorze de vinte e três de Fevereiro findo, de Fernando Jacinto Madeira, solicitando parecer sobre a plantação de eucaliptos num prédio denominado Casal do Fevereiro, em Vale Benfeito. A Câmara deliberou emitir parecer, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

CEMITÉRIOS - AVERBAMENTOS DE ALVARÁS DE COVAIS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando averbamentos em alvarás de covais: Número duzentos e vinte e nove do livro catorze, de quatro de Março corrente, de Álvaro Marques Vieira e Orlando Jesuíno Vieira da Silva, solicitando averbamento para seus nomes do alvará número quinhentos e quarenta e dois de dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, referente ao coval número dois do Talhão A, no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. Número duzentos e trinta e dois do livro catorze de quatro de Março corrente, de Rosa Maria dos Santos Miguel de Sousa e Outras, solicitando averbamento para seus nomes do alvará número quinhentos e setenta e um de trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, referente ao coval número quinze, Talhão B,

no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

REVESTIMENTOS DE PEDRA EM COVAIS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando licenças para revestimentos de pedra em covais: número trezentos e cinquenta e sete do livro dois, de dois de Março corrente, de Raúl das Dores Roberto, solicitando licença para revestimento de pedra com alçado, no coval número setenta e seis, Talhão C, no Cemitério de São João, desta Vila. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. Número quatrocentos do livro dois de onze de Março corrente, de Manuel Carreira Rodrigues, solicitando licença para revestimento de pedra no coval número dezoito, Talhão D, no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

CEMITÉRIOS - EXUMAÇÃO DE OSSADAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a exumação de ossadas: Número cento e sessenta e oito, do livro catorze de onze de Fevereiro findo, de Emília Augusta Oliveira Ferreira, solicitando a exumação de ossadas de sua mãe, do coval número quatro F, no Cemitério dos Arcos, para os ossários municipais no mesmo Cemitério. Deverá aguardar a construção de ossários. Número duzentos e vinte e quatro, do livro catorze, de dois de Março corrente, de Maria Madalena Rosário Duarte, solicitando a exumação dos restos mortais de seu marido, do coval número oitenta e nove C, no Cemitério dos Arcos para os ossários municipais no mesmo Cemitério. Deverá aguardar a construção dos ossários. Número setenta e seis do livro catorze, de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, de Maria da Assunção Ferreira da Silva Barbosa, solicitando a exumação das ossadas de seu pai, do coval número vinte e três, Talhão E, no Cemitério dos Arcos para os ossários Municipais do mesmo Cemitério. Deverá aguardar a construção dos ossários. Número duzentos e dezoito do livro catorze, de vinte sete de Fevereiro findo, de Carlos José de Jesus, solicitando exumação das ossadas do coval número trinta e quatro, Talhão H do Cemitério dos Arcos, para o coval número dezasseis, Talhão B, no mesmo Cemitério. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal, em virtude do requerente ser o proprietário do local.-----

PEDIDO DE PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS: - Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e três do livro catorze de onze de Março corrente, de Manuel Floriano Lameiro Tocha e Outra, solicitando parecer sobre

plantação de eucaliptos e pinheiros num prédio denominado Castanheiro, sito na freguesia de Olho Marinho. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à plantaçãõ pretendida, por estar em zona florestal.-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1997: - A Câmara Municipal e o Município de Óbidos foram notificados no dia três de Março de mil novecentos e noventa e oito, de que as Sociedades "Sulóbidos Ld^a.; Socurturis Lda.; Essiene Ld^a. e Cooptel - Cooperativa de tempos Livres do Bom Sucesso", proprietários de terrenos no Bom Sucesso, freguesia do Vau, pediram no Tribunal Administrativo de Coimbra, a suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, publicada no Diário da República de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, que aprovou o Plano de Urbanização da Turisbel / Casalito.-----

As mesmas Sociedades recorreram também dessa deliberação e pediram no mesmo Tribunal a sua anulação. Deste recurso contencioso foi esta Câmara e o Município, citados para contestar no prazo legal. Tanto do pedido de suspensão de eficácia como deste recurso contencioso, também consta como requerida e recorrida, a Assembleia Municipal de Óbidos.-----

A Câmara independentemente da atitude que a Assembleia Municipal possa vir a tomar, depois de apreciados os articulados e de constatar que as recorrentes usam de má fé, porque tanto o Plano Director Municipal como o Plano de Urbanização estiveram a inquérito público e as recorrentes, nada reclamaram nem nada sugeriram, deliberou mandar o seu Presidente, para que constitua Advogado o Doutor Carlos Alves Gouveia e seja impugnado o pedido de suspensão e contestado o recurso contencioso nos termos legais.-----

ACTA PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE PROVIMENTO PARA PRIMEIRO OFICIAL ADMINISTRATIVO: - Foi presente para homologação a acta - relatório das operações de classificação e ordenação, respeitante ao concurso de provimento para o lugar de primeiro Oficial, em que a única concorrente Sara Maria da Costa Cardina obteve a classificação de doze valores.-----

A Câmara homologou a acta apresentada.-----

NOMEAÇÃO DE JÚRI - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (VIGILANTES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO):
- A Câmara designou o Júri para o concurso de selecção de Auxiliares de

Serviços Gerais para Vigilantes dos Parques de estacionamento, a saber: Presidente do Júri - Vereador Eduardo João Silva; Vogais Efectivos - Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Vogais Suplentes - Vereador Frederico António Gomes Saramago e Vereador José Carlos Julião de Araújo.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1998: - Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a primeira Alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1998 : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Primeira Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números quatrocentos e dois a quinhentos e cinquenta e oito, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de onze milhões oitenta e três mil trezentos sessenta e quatro escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de seiscentos vinte mil quatrocentos dezoito escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e nove datado de doze de Março corrente, que apresenta o saldo de quinhentos e dez mil setecentos vinte e três escudos.-

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento são presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números quatrocentos e noventa e oito a quinhentos noventa e nove, no valor de trinta e seis milhões quatrocentos vinte e três mil setecentos trinta e nove escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números sessenta e quatro a cento e um no valor de cinco milhões duzentos oitenta e um mil cento e oitenta e cinco escudos.-----

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CALDAS DA RAINHA - CAO: - Foi presente, na sequência da reunião anterior de dois de Março corrente, o officio referência dois mil duzentos cinquenta e seis barra noventa e oito datado de nove de Março corrente, do Centro de Educação especial Rainha Dona Leonor C.R.L., informando a Câmara dos

valores correctos atribuídos a cada Autarquia na proporção dos seus utentes, a saber: Bombarral - dez milhões quatrocentos mil escudos; Óbidos - cinco milhões duzentos mil escudos; Cadaval - três milhões novecentos mil escudos. A Câmara após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara deliberou por unanimidade aprovar o valor estipulado para a Câmara Municipal de Óbidos, no montante de cinco milhões duzentos mil escudos.-----

MOTO NIVELADORA CHAMPION 710 A - REPARAÇÃO: -

A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Fernando Manuel das Neves Nobre sobre a reparação da motoniveladora Champion setecentos e dez A, que se transcreve: “ Informo V. Exa. de que esta máquina se encontra com sete mil duzentas e cinquenta horas de serviço e partiu-se o colector de escape junto á cabeça do motor (primeiro, segundo e terceiro cilindro). Para o bom funcionamento deste motor deve-se substituir a cabeça. provável causa desta avaria, horas de serviço e condições atmosféricas. à consideração superior.”-----

A Câmara após leitura da informação prestada e tendo em atenção que esta máquina é imprescindível ao bom andamento de todos os trabalhos efectuados pelo Armazém Geral da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade mandar reparar a mesma por urgente conveniência de serviço e posteriormente ratificar o valor dessa mesma reparação.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: - Foi presente para apreciação o pedido efectuado por Maria Luisa das Neves Tiago, de Usseira, para liquidação do débito de água no valor de cinquenta e dois mil cento e vinte e três escudos em seis prestações.-----

A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade deferir a pretensão, acrescido o montante indicado das respectivas custas e juros de mora.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA JARDINEIRO: - A Câmara face ao escasso número de profissionais do ramo de jardinagem existente na mesma, deliberou por unanimidade abrir concurso para um lugar de Jardineiro. -----

CAMPANHA NACIONAL DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DOS DOENTES COM CANCRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Foi presente para apreciação o pedido de subsídio solicitado pela Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro, solicitando

um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, destinado a apoiar a edição do livro “ Testemunhos contra o Cancro”, a distribuir pela população em geral. A Câmara após análise do pedido deliberou por unanimidade deferi-lo.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ARQUITECTO: - A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para a integração de um Arquitecto no Quadro de pessoal. As provas serão práticas de conhecimentos e entrevista. O Júri é composto da seguinte forma: Presidente - Presidente da Câmara, José António Pereira Júnior; Vogais efectivos: Vereador Eduardo João do Rosário Silva e Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Vogais Suplentes - Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Vereador Frederico António Gomes Saramago.-----

ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Vereador Eduardo João da Silva, sobre o arrendamento de imóvel para instalação dos serviços de Assistência Social e Rendimento Mínimo Garantido, que se transcreve: “ Tendo sido esta Câmara confrontada com a impossibilidade de continuar a utilizar o espaço onde se encontrava instalado o serviço da Assistente Social e do Rendimento Mínimo Garantido Nacional, é urgente encontrar um espaço alternativo para instalar aqueles serviços. Assim, após análise de várias soluções, afigura-se-me que a mais viável será o arrendamento da casa pertença de Maximino Gonzalez, sita na esquina da Rua Josefa d’Óbidos com a Travessa Josefa d’Óbidos (travessa da adega do Ramada), sem número de porta. O arrendamento será feito pelo prazo de um ano , pelo valor mensal de cem mil escudos, sendo a arrendatária a co-proprietária, D. Cristina Gonzalez. Desde que seja administrativamente possível, o arrendamento deverá ter início em um de Abril próximo. O Vereador em regime de permanência (Eduardo João Silva)”-----

A Câmara, considerando a falta de espaço existente e a privacidade necessária ao bom andamento dos serviços em questão, deliberou por unanimidade aprovar o arrendamento efectuado pelo valor de cem mil escudos mensais, durante um ano.-----

ADITAMENTO AOS TRABALHOS EFECTUADOS NA GALERIA OGIVA, PARA ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO AO GABINETE DO MUNÍCIPE: - Igualmente foi presente uma informação

prestada pelo Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Na sequência dos trabalhos efectuados na adaptação da Galeria Ogiva, para funcionamento do Gabinete do Município e outros desta Câmara, cujo orçamento foi devidamente aprovado por V. Exas., verificou-se na altura das obras propriamente ditas - que era necessária uma alteração ao inicialmente previsto e orçamentado. Para evitar mais atrasos e por ser uma alteração de pequeno montante, foi efectuado o serviço, tendo-nos sido presente agora a respectiva factura, que levo ao conhecimento de V. Exas. em anexo, para ratificação da respectiva despesa. Assim, trata-se da factura número mil quatrocentos e quarenta e dois, datada de treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no valor de cento e sete mil e quinhentos escudos mais dezassete por cento de IVA, da firma Castelhana & Ferreira S.A.. O Vereador em Regime de Permanência (Vereador Eduardo João do Rosário da Silva)”-----

A Câmara após análise da informação apresentada deliberou por unanimidade aprovar a despesa apresentada no valor de cento e sete mil e quinhentos escudos mais IVA.-----

Aproveitou o Vereador Eduardo João o ensejo para informar o Executivo Camarário que irá ser feita uma candidatura a um Protocolo de Modernização Administrativa, com a Direcção Geral da Administração Autárquica, para obtenção de uma comparticipação financeira para o Gabinete do Município.-----

XVI EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE ÓBIDOS - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - O Senhor Vereador em Regime de Permanência informou o Executivo Camarário da intenção da realização da XVI edição do Festival de Música Antiga de Óbidos. Mais solicitou autorização para proceder a todas as diligências no sentido da preparação daquele evento, nomeadamente cachets dos artistas, locais de realização etc.-----

A Câmara após ouvir os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada.-----

SIPO - SEMANA INTERNACIONAL DO PIANO DE ÓBIDOS - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - Igualmente foram prestados os esclarecimentos necessários sobre este assunto, pelo Vereador em Regime de Permanência, dos quais a Câmara tomou o devido conhecimento.-----

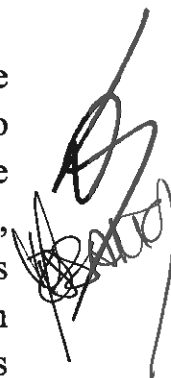
COLABORAÇÃO COM O INATEL: - O Vereador em Regime de permanência informou a Câmara da intenção de parceria do INATEL com as Câmaras Municipais do distrito, de um conjunto de actividades designadas por "Passeios com Cultura". Esta iniciativa visa sobretudo o dar a conhecer o património histórico, natural e cultural de cada uma das localidades, a visitar pelos associados daquele Organismo. A despesa assumida pela Câmara ascende a oitenta mil escudos.-----

ETAR, INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DE ARELHO, CARREGAL, TRÁS-DO-OUTEIRO E BAIRO DA SENHORA DA LUZ- PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE NÃO PREVISTA : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Engenheiro Civil Estagiário Luís Filipe do Carmo Almeida, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: " ETAR, Interceptores e E. E. de Esgotos do Arelho, Carregal, Trás do Outeiro e Bairro da Senhora da Luz - Proposta de Trabalhos a Mais de Espécie Não Prevista. A firma Francisco C. José Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe apresentou, a pedido da fiscalização, uma proposta no valor de novecentos e oitenta mil escudos mais IVA, para fornecimento e instalação de um canal Parshall em poliéster reforçado a fibra de vidro e medidor de caudal do tipo ultrasónico a incorporar na "obra de entrada" da ETAR - equipamentos não previstos por lapso do projecto. Trata-se de um equipamento importante para a quantificação do esgoto a tratar. Analisada a proposta parece-me que a mesma tem um valor bastante elevado e é, em termos de revisão de preços, desadequada por se reportar à data de abertura das propostas. Assim, sou de parecer que a proposta do empreiteiro não deve ser aceite no valor e nos termos em que é apresentada. Proponho que se solicite ao empreiteiro a reformulação da sua proposta. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro. À consideração superior. Óbidos, onze de Março de mil novecentos e noventa e oito. (Assinatura do subscritor)".-----

A Câmara após análise da informação prestada e perante os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, deliberou por unanimidade aprová-la. Solicite-se ao empreiteiro a reformulação da proposta apresentada.-----

PASSAGEM DE PEÕES LATERAL Á PONTE SOBRE O CAMINHO DE FERRO EM DAGORDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA: - Igualmente foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Civil estagiário Luís

Filipe do Carmo Almeida, respeitante à obra em assunto, que se transcreve: “ Passagem de peões lateral à ponte sobre o caminho de ferro em Dagorda. A firma MAPREL, adjudicatária da empreitada em epígrafe apresenta um pedido de prorrogação do prazo de execução em um mês, baseado em más condições atmosféricas que se fizeram sentir nos passados meses de Dezembro e Janeiro. De facto, as fortes chuvadas que se fizeram sentir provocaram a saturação dos solos e tendo em conta que as fundações serão executadas num talude as condições do terreno para a execução das mesmas não eram as melhores. Assim, sou de parecer que a Câmara pode conceder a prorrogação de prazo pedida, passando o prazo de conclusão da obra para vinte e cinco de Março do corrente ano. À consideração superior. Óbidos quatro de março de mil novecentos e noventa e oito. Assinatura do subscritor.”Esta informação apresentada levou “Despacho” favorável do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho. A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada, pela empresa MAPREL. Neste momento ausentou-se o Vereador Francisco José de carvalho Rato, em virtude de integrar a Comissão de Análise do Procedimento seguinte e considerar haver impedimento. **AQUISIÇÃO DE VIATURA DE OITO LUGARES MAIS CONDUTOR - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise, do concurso limitado para aquisição de “Viatura de Oito Lugares Mais Condutor”, aberto por deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, que se transcreve: “ Aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José de Carvalho Rato, pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Civil Luís Filipe C. Almeida, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Estagiário Superior Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de concurso supra. Presentes as propostas remetidas á Comissão de Análise por deliberação de Câmara de dois de Fevereiro p.p. bem como o Relatório feito por esta Comissão em vinte seis de Fevereiro p.p., presente à Câmara em dois de Março. Constatou-se que



relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação do concurso em epígrafe pode ser feita definitivamente à firma Salvador Caetano (Caldas da Rainha) Lda., na modalidade de Aluguer de Longa Duração em vinte e quatro mensalidades, com uma entrada inicial de um milhão cento e sete mil seiscentos cinquenta e seis escudos e vinte e quatro mensalidades de cento e sessenta mil quatrocentos setenta e sete escudos. Este relatório final será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.” A Câmara após análise do Relatório Final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo, adjudicando a aquisição de uma viatura de oito lugares mais condutor à firma Salvador Caetano (Caldas da Rainha) Lda., na modalidade de Aluguer de Longa Duração, em vinte e quatro mensalidades, com uma entrada inicial de um milhão cento e sete mil seiscentos cinquenta e seis escudos e vinte e quatro mensalidades de cento e sessenta mil quatrocentos setenta e sete escudos. Continua ausente o Vereador Francisco José de Carvalho Rato, por integrar a Comissão de Análise do procedimento seguinte e considerar haver impedimento. **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL LIGEIRA:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise do concurso limitado para aquisição de uma viatura comercial ligeira, aberto por deliberação tomada em reunião camarária de dezanove de Janeiro do corrente ano, que se transcreve: “ Aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do concurso supra, composta pelo Vereador Francisco José de Carvalho Rato, pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Civil Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de dezasseis de Fevereiro p.p. bem como o Relatório feito por esta Comissão em vinte seis de Fevereiro p.p. presente à Câmara Municipal em

dois de Março. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia, apenas a firma Entrepasto Leiria Lda., de Leiria representante da marca Nissan, respondeu aos officios enviados com registo e aviso de recepção. A firma em questão vem através de um Fax reafirmar o que esta Comissão de Análise já sabia, que a sua proposta é mais vantajosa se tomarmos em linha de conta o ponto de vista económico. No entanto existem outros critérios de apreciação das propostas, que não o supra, que eram referidos no anuncio convite endereçado às diferentes firmas (qualidade de construção, garantia, prazo de entrega e condições de pagamento). Assim, depois de analisado o fax enviado pela firma em epígrafe, é parecer desta Comissão de Análise que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal, continua a ser a apresentada pela firma Salvador Caetano (Caldas da Rainha)Lda., dado a viatura a fornecer por esta, ser de um modelo que sofreu modificações quer ao nível estético quer ao nível mecânico, incorporando a mais moderna tecnologia japonesa enquanto que o modelo apresentado pela firma Entrepasto Leiria Lda., é um modelo com mais de dois anos no mercado. Por outro lado, a firma representante da marca Toyota entrega a viatura imediatamente, enquanto que a firma Entrepasto Leiria Lda., representante da marca Nissan apenas entrega a viatura quinze dias após a adjudicação, caso exista em stock. Assim, mediante a análise criteriosa realizada por esta Comissão de análise, entende-se que a adjudicação do concurso em epígrafe pode ser feita definitivamente à firma Salvador Caetano (Caldas da Rainha) Lda., na modalidade de Aluguer de Longa Duração, em vinte e quatro mensalidades, com uma entrada inicial de setecentos e cinquenta mil escudos e vinte e quatro mensalidades de cento e sete mil seiscentos e quarenta escudos. Este relatório final será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes”. A Câmara após análise do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e adjudicar a aquisição de uma viatura comercial ligeira à firma Salvador Caetano (Caldas da Rainha) Lda., na modalidade de Aluguer de Longa Duração, em vinte e quatro mensalidades, com uma entrada inicial de setecentos cinquenta mil escudos e vinte e quatro mensalidades de cento e sete mil seiscentos quarenta escudos. **APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRACTOR USADO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para aquisição de um tractor usado, à empresa VIDUC - Importação, Exportação e

Comércio de Veículos Limitada, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Este documento devido à sua extensão dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso a esta acta. **PEEHR - PRODUTORA DE ENERGIA ELÉCTRICA POR HIDRO REACÇÃO, UNIPESOAL LDA.**: - Da PEEHR - produtora de Energia Eléctrica por Hidro Reacção Unipessoal Lda., foi presente uma carta solicitando a devida autorização à Câmara Municipal, para instalação de um Parque Eólico em Sobral da Lagoa. A Câmara a exemplo do que aconteceu anteriormente com a empresa ENERCON, deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. **MÁQUINA LIEBHER 631 - ATERRO SANITÁRIO - REPARAÇÃO**: - A Câmara perante uma informação prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, do Armazém Geral, e de que se dá nota, deliberou por unanimidade mandar proceder à reparação da Máquina acima referida, a laborar no Aterro Sanitário de Gaeiras, solicitando orçamento através de Fax, para evitar mais demoras, em virtude da urgência da mesma, pois é a única máquina que efectua o movimento de terras e soterra os lixos urbanos, pelo que a sua inactividade prejudica grandemente os serviços. **Informação**: “Informo V. Exa. de que para a continuação do bom funcionamento dos serviços prestados por esta máquina no movimento de terras para tapar os lixos urbanos, é necessário e urgente reparar os rastos e o restante material de desgaste. Esta unidade encontra-se com três mil quatrocentas e cinquenta horas de serviço, que no estado geral de conservação desta máquina compensa a reparação supra referida. O representante oficial no País da marca LIEBHER é a firma Salvador Caetano Lda., em Alenquer, à qual se deve solicitar o orçamento para a devida reparação. À consideração superior. Óbidos doze de Março de mil novecentos e noventa e oito. O Encarregado do Parque de Máquinas (Assinatura do Subscritor)”. **A.N.M.P. - COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL DO RESPECTIVO PESSOAL AUTÁRQUICO**: - Na sequência da circular cento e treze barra noventa e sete de onze de Julho do ano transacto, foi presente um parecer do Doutor Carlos Nunes sobre o assunto em epígrafe, subscrevendo a posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e propondo à Câmara a tomada de uma deliberação de solidariedade com a atitude tomada por aquele Organismo. A Câmara após leitura do parecer emitido e tendo por base a proposta da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no sentido de se

para a concessão de subsídios às Associações de carácter social e cultural, do pessoal ao seu serviço, deliberou por unanimidade solidarizar-se com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento desta tomada de posição àquele Organismo. **INSTALAÇÃO ELÉCTRICA PARA O GTL (GABINETE TÉCNICO LOCAL)**: - Na sequência de anterior deliberação foi presente o orçamento apresentado pela firma Almeida & Fragata Lda., para instalação eléctrica no Gabinete Técnico Local (G.T.L.) que irá funcionar na casa Eduardo Silva, adquirida recentemente por esta Câmara. O orçamento apresentado tem o valor de quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e três escudos, mais IVA. A Câmara aprovou por unanimidade o orçamento apresentado. **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCARRO DE VINTE SETE LUGARES MAIS CONDUTOR**: - Face à necessidade de acorrer a diversos pedidos de Associações Desportivas do Concelho para deslocações, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para um autocarro usado de vinte e oito lugares, convidando para tal quatro empresas, para apresentação de propostas. **OBRAS - EXPOSIÇÃO**: - Presente uma exposição de Noémia Moreira de Sena Martins, proprietária de um imóvel sito na Porta da Vila e Rua Josefa d'Óbidos nesta Vila, na qual solicita a suspensão do processo referente às alterações apresentadas por Hernâni José Leal Pedras para adaptação de parte daquele edifício a Restaurante, informando que não subscreveu qualquer contrato de arrendamento, nem tenciona arrendar o referido imóvel e ainda que não concorda com o projecto. A Câmara após os esclarecimentos prestados pelo Consultor Jurídico, deliberou, com base nos artigos quinquagésimo terceiro, número um, octogésimo terceiro, alínea c), número dois, cento e quarenta e dois e cento e cinquenta do Código do Procedimento Administrativo, dar conhecimento da exposição ao interessado para que se pronuncie no prazo de dez dias e suspender o processo até que a questão seja dirimida.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----